

Goiânia, 03 de Maio de 2023.

NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Móveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o HDT não realizou aquisições de bens móveis com recursos oriundos do CG nº 091/2012 no mês de Abril/2023.



Igor Guimarães

Gerente Administrativo HDT/ISG



Janaina Pimentel

Supervisora Administrativa HDT/ISG